

PORTARIA Nº. 050/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVI:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Luciano Ferreira de Araújo	Gari	Serviços Públicos	07.02.2018
Agenildo José Barbosa de Lima	Motorista	Educação	19/02/2018
Aldenes Soares dos Santos	Motorista	Educação	19/02/2018
Alexandre Leite da Silva	Motorista	Educação	19/02/2018
Andre Ferreira Hora	Motorista	Educação	19/02/2018
Elison Ruan da Silva Almeida	Nutricionista	Educação	19/02/2018
Geovane Varginio Leite	Motorista	Educação	19/02/2018
Gildo Ferreira dos Santos	Motorista	Educação	19/02/2018
Ivaldo Sirio da Silva	Motorista	Educação	19/02/2018
Luciano Soares da Silva	Gari	Serviços Públicos	19/02/2018
Valdemir Eduardo da Silva	Gari	Serviços Públicos	19/02/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor retroativo a partir na data do contrato.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Ce ti que-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de março de 2018.



José Ednaldo Peixoto de Lima
Prefeito



R. Rui Barbosa, n.175
Jucati-PE, CEP: 55398-000



CNPJ: 35.450.790/0001-91



(87) 3779.8103 / 3779.8221